



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 24 / 2023.

Cabo Frio, 10 de agosto de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Dá nova redação ao § 4º do art. 1º da Lei nº 3.723, de 6 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Concilia Cabo Frio, destinado à recuperação de créditos da Fazenda Pública Municipal.”**

A presente proposição tem o objetivo de ampliar o prazo para que o contribuinte possa requerer os benefícios instituídos pelo Programa Concilia Cabo Frio, fixado inicialmente em 14 de setembro do corrente ano, prorrogando-o até a data de 10 de novembro de 2023, a fim de proporcionar aos devedores a oportunidade de quitarem as suas dívidas para com a Fazenda Pública Municipal, bem como possibilitar ao Município uma maior arrecadação tributária.

Visando atender aos ditames legais, especialmente àqueles preconizados na Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000 - *Lei de Responsabilidade Fiscal*, a atual Administração tem procurado racionalizar custos, equalizando-os ao montante da receita arrecadada, sem, contudo, significar tais medidas em perda da qualidade na prestação dos serviços considerados essenciais para a população.

Desse modo, o Projeto de Lei, ora apresentado a essa Casa das Leis, tende a elevar o grau de recuperabilidade dos créditos da Fazenda Pública, aumentando a arrecadação do Município e possibilitando que os contribuintes quitem suas dívidas de forma parcelada e com redução total ou parcial dos acréscimos moratórios e multas.

Estas, Sr. Presidente, e Srs. Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, que estou certo receberá de Vossas Excelências a costumeira análise em face do alto interesse público que encerra, e para a qual, valendo-me da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, solicito apreciação em **regime de urgência**.

Renovo a Vossas Excelências nesta oportunidade, minhas demonstrações de elevada consideração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**